

Considerando as informações e os documentos constantes do Processo nº 2020/617444,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir, para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Estado do Pará – JARI/PA, no biênio 2021/2022, os membros a seguir relacionados:

Representante com Conhecimento da Área de Trânsito

Presidente: MARIA DE NAZARÉ BASTOS BRITTO

Representantes de Entidade Civil da Sociedade Ligada à Área de Trânsito

Titular: BRAILSON CARLOS DUARTE DE CARVALHO

Suplente: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA LOPES

Representantes do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA

Titular: EVA PAULA GUIMARÃES BITTENCOURT

Suplente: ALEXANDRE VIEGAS DA SILVA LOYO

Art. 2º Nomear, para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Estado do Pará – JARI/PA, no biênio 2021/2022, o membro a seguir relacionado:

Representante com Conhecimento da Área de Trânsito

Suplente: ROBERTA RAIOL GARCEZ

Art. 3º O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JUNHO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de julho de 2021, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, MARIA LÚCIA SILVA SOUZA, Vice-Presidente.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JUNHO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO, Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos, a se ausentar de suas funções, nos períodos de 12 a 26 de julho do ano corrente, perfazendo 15 dias e posteriormente de 13 a 27 de setembro de 2021, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JUNHO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de julho de 2021, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, AROLDO CARNEIRO, Diretor Administrativo e Financeiro.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JUNHO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, ausentar-se de suas funções nos períodos de 28 de junho a 15 de julho de 2021 e 18 de outubro a 22 de outubro de 2021, em gozo de férias regulares interrompidas, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, ANA ANDREA BRITO MAUES, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JUNHO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário de Estado de Administração Penitenciária, a se ausentar de suas funções, no período de 28 de maio a 2 de junho de 2021, para tratar de assuntos particulares, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JUNHO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2021/466265,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LIVIA MARIA BRASIL FERREIRA RAMALHO do cargo em comissão de Coordenador de Centro de TRS, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 7 de maio de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JUNHO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2021/466265,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, THIAGO DANTAS DE SOUZA BRANDÃO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Centro de TRS, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 7 de maio de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JUNHO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com o art. 22 da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, JEAN CARLOS DE FREITAS PINHEIRO do cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JUNHO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com o art. 22 da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, JACQUELINE DE MIRANDA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JUNHO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2021/562332,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDINAMAR DA SILVA MACHADO do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 31 de maio de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JUNHO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 1º DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2021/562332,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSÂNGELA MARIA COUTO SALES para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 31 de maio de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JUNHO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado